



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Gabinete do Deputado
Tiago Frigo



Lido no expediente	
0232	Sessão de 22/09/21
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(11)	FINANÇAS
(14)	TRABALHO, CONV. R.M.
()	
Secretário	

PROJETO DE LEI

PL./0343.0/2021

Dispõe sobre a realização da leitura do hidrômetro de forma individualizada nos condomínios.

Art. 1º As concessionárias de serviços públicos de água devem realizar a leitura do hidrômetro de forma individualizada nos condomínios.

Parágrafo único. Nos condomínios onde houver somente medidor coletivo, a medição será realizada de forma coletiva.

Art. 2º O descumprimento desta Lei, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação em vigor, sujeita os responsáveis ao pagamento de multa nos termos do art. 57 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao Expediente da Mesa

Em 21/09/21

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário

Tiago Bolan Frigo
Deputado Tiago Bolan Frigo



JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei determina que as concessionárias de serviços públicos de água devam realizar a leitura do hidrômetro de forma individualizada nos condomínios.

Somente nos condomínios onde houver unicamente um medidor coletivo, a medição será realizada de forma coletiva.

Atualmente, muitos condomínios já possuem medidores individualizados, devendo restar sob a responsabilidade da empresa fazer a leitura individual do consumo.

Em julho do presente ano, entrou em vigor a Lei 13.312 de 12 de julho de 2016 que determinou que as novas edificações condominiais adotarão padrões de sustentabilidade ambiental que incluam, entre outros procedimentos, a medição individualizada do consumo hídrico por unidade imobiliária

A proposta visa regradar relação consumerista entre condomínios e prestadoras de serviço de água, visando isentar o consumidor da responsabilidade de fazer a cobrança individual dos condôminos que possuem medidores individuais.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Deputados para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Tiago Bolan Frigo
Deputado Tiago Bolan Frigo